COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

PARECER

Emitir Parecer Favorável ao Projeto de Lei n° 017/2021, de 21 de julho de 2022, que "Dispõe sobre a alteração do Piso Salarial dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS e dos Agentes de Combate às Endemias – ACE do município de Jardim do Mulato - PI e dá outras providências".

Relator: Antonio José Gonçalves da Silva

Relatório:

Trata-se o presente Projeto de Lei da Alteração do Piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias do município de Jardim do Mulato - PI e dá outras providências, encaminhado a esta Comissão para análise e parecer.

O Projeto de Lei foi protocolado sob nº 27/2022, datado do dia 04 de agosto 2022 e após leitura na sessão do dia 05 de agosto, foi encaminhado à esta comissão para análise e parecer e através do SAPL (www.sapl.jardimdomulato.pi.leg.br) no dia 08 de agosto de 2022 fui designado Relator do projeto.

Procedendo a análise do Projeto de Lei, verifica-se que quanto à iniciativa tal propositura preenche os requisitos legais, visto que está ancorado a portaria GM/MS nº 2.190 de 30 de junho de 2022 que estabelece o novo piso salarial dos agentes Comunitários de Saúde – ACS e Agentes de Endemias – ACE a parti da data estabelecida pela emenda constitucional nº 120, de 05 de maio de 2022.

Entendemos que a matéria merece o apoio desta edilidade, opino favorável a tramitação do Projeto.

É O PARECER DO RELATOR

Antonio José Gonçalves da Silva
Relator

Acompanhando o Parecer do Senhor Relator, a Comissão emite o Parecer nº 003/2021, favorável à aprovação da matéria.

Sala das Comissões,18 de agosto de 2022.

Paulo Barbosa Veloso
Presidente

Antonio José Gonçalves da Silva
Relator

Hildemar Viana da Silva
Membro